

**PROJETO DE LEI MUNICIPAL N° 032, DE 27 DE SETEMBRO DE 2011**

“Dispõe sobre denominação de Creche Municipal – Erval de Azevedo Mendes”.

O Povo do município de Manhumirim – MG, através de seus representantes legais, na Câmara Municipal, decreta:

**Art. 1º.** Fica denominado “**Creche Municipal Erval de Azevedo Mendes**” a Creche localizada no Bairro Vila Rica, neste município.

**Art. 2º.** Fica autorizado o Prefeito Municipal a emplacar a Creche que por esta lei forá denominada, colocando uma placa indicativa com o nome pré-estabelecido.

**Art. 3º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Manhumirim - MG, aos 27 de setembro de 2011.

Ver. Hélio Marcos Mendonça:

Ver. Jésus Aguiar:

Ver. Júlio Horst:

Ver. Márcio Vovô:

**Justificativa:**